



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Praça João Eustáquio da Costa, 166 – Centro
Fone: (35) 3267-1664 – Fax: (35) 3267-1066
E-Mail: semecparaguacu@yahoo.com.br
CEP: 37.120-000 – P A R A G U A Ç U – M G



Edital nº 03/2017

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paraguaçu-MG no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 2772/15, que normatiza o cadastro da SEE e pela deliberação do Conselho Municipal de Educação faz público, para conhecimento dos interessados, que abre inscrições de candidatos às vagas para Educação Infantil para o ano letivo de 2018.

1. Das condições gerais

- 1.1. As vagas disponibilizadas neste Edital são destinadas a Comunidade em Geral e não haverá reserva para nenhum segmento.
- 1.2. Este Edital corresponde a vagas na Educação Infantil e creche de 1 a 3 anos.
- 1.3. Os candidatos devem procurar a escola mais próxima de sua residência.
- 1.4. Os candidatos poderão concorrer somente a uma das opções de horário de atendimento – Matutino, Vespertino ou Integral.
- 1.5. Um candidato à vaga só poderá ser inscrito uma vez.
- 1.6. O início das aulas está previsto para fevereiro de 2018
- 1.7. Nas escolas onde o número de cadastros for superior ao número de vagas, haverá um sorteio até o limite das vagas.

1.8. Da transferência entre escolas municipais será efetivada após comprovação da necessidade e confronto com a lista de espera e vindas de outros municípios será atendida a obrigatoriedade para os 1º e 2º períodos.

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições vão ocorrer nos dias 22 e 23 de novembro de 2017, das 8:00 às 16:00 horas, nas escolas: E. M. Luiz de Melo Viana Sobrinho, CEMEI Gotinhas do Saber e CEMEI Maria Antonieta Alvarenga. Também haverá inscrições em 10 e 11 de julho de 2018.

2.2. No ato da inscrição será preenchida a ficha com todos os dados do candidato, nome completo sem abreviatura, data de nascimento, nome da mãe, também sem abreviaturas, endereço completo com telefone e o grupo que deseja se inscrever.

2.3. As informações prestadas no ato da inscrição são de responsabilidade dos pais ou dos responsáveis pelo candidato.

2.4. No ato da inscrição o candidato receberá um número e deverá concorrer com ele se houver sorteio.

2.5. Qualquer retificação/correção da inscrição poderá ser feita somente nos dias 22 e 23 de novembro na secretaria das escolas.

2.6. No caso de vagas surgidas por abandono ou desistência, a lista de cadastro deverá ser consultada obedecendo a ordem do sorteio. Caso não houver listagem, novo edital público será divulgado.

3. Do sorteio das vagas

3.1. Na escola onde o número de inscrições for maior que o número de vagas existentes, as vagas serão sorteadas.

3.2. O sorteio das vagas será realizado no dia 24 de novembro de 2017 nas escolas.

3.3. O sorteio será organizado por uma comissão designada através de Portaria da SEMEC, fiscalizado pelos pais dos candidatos, que se fizeram presentes e pelos representantes da Comissão de Cadastro e do Conselho Municipal de Educação.

3.4. No transcurso do sorteio será lavrada ata, na qual se fará constar a relação dos candidatos, seguindo a ordem de sorteio e deverá ser assinada pelos fiscais.

4. Vagas

4.1. Quadro com as vagas.

Disponibilidade de vagas para Educação Infantil (Creche) / ano 2018						
Escola	Período Escolar					Espera
	1	2	3	4	5	
CEMEI - Gotinhas de Saber	32	27	9			
CEMEI - Maria Antonieta Alvarenga	13	13	4			
Escola Municipal Luiz de Melo Viana Sobrinho			40			
TOTAL						

Obs.:

♦ *A lista de espera será ordenada por sorteio (se necessário).*

4.2. Para o ingresso no Maternal I – A criança deverá ter completado um ano no mês de fevereiro do ano vigente.

4.3. Nos Maternais II e III, 1º e 2º Período da Educação Infantil (4 e 5 anos), as crianças deverão ter a idade completa seguindo data Base de 30/06.

5. Da lista de espera

5.1. A fim de ordenar a lista de espera, serão sorteados todos os cadastrados em cada grupo que ficarão aguardando o surgimento de vagas.

5.2. A lista de espera terá a validade na vigência do ano letivo de 2018. A secretaria da escola convocará o candidato da lista de espera pelo telefone informado no ato da inscrição e os pais e responsáveis terão 2 (dois) dias úteis para efetivar a matrícula.

6. Da publicação dos resultados

6.1. A divulgação dos resultados do sorteio será realizada imediatamente após a realização e afixada na escola, no mural da SEMEC.

6.2. A lista dos candidatos que aguardaram vaga será afixada na escola e no site da Prefeitura.

7. Das matrículas

7.1. As matrículas dos alunos serão realizadas nos dias 18 e 19 de dezembro na secretaria da escola, das 08:00h às 16:00h. Caso não haja efetivação da matrícula nestas datas, a criança perderá a vaga.

7.2. A secretaria da escola não convoca por telefone os alunos. Os pais ou responsáveis pelo aluno candidato devem estar atentos à divulgação do resultado pela escola.

8. Documentos de matrícula

8.1. Para matrícula, o pai, a mãe ou o responsável pela criança deverá apresentar e entregar:

- Requerimento de matrícula (Formulário na escola);
- Declaração da carteira da vacinação atualizada (Pegar essa declaração no PSF);
- Ficha de saúde (Formulário na escola);
- Cópia de certidão de nascimento da criança;
- Cópia do CPF ou RG da criança se houver. (No próximo será exigido);
- Cópia do RG e CPF dos pais ou responsáveis;
- Comprovante de endereço;
- Telefone para contato.